ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/99
DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.999

O CIDADÃO LUIZ KLEBER MAIA LAVOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECRETAR feriado na Câmara Municipal desta urbe, no dia de amanhã, 02 de fevereiro de 1999, considerando ser este dia consagrado à NOSSA SENHORA DAS CÂNDÉIAS, quando o Município de Juazeiro do Norte, se encontra repleta de romeiros para prestigiar as festividades alusivas a referida Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 1.999, (mil, novecentos e noventa e nove).

LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
-PRESIDENTE-